

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

01

02

03

04 05

06

06

07

08 09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

Ata da 157ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 10 de março de 2020

Aos dez dias do mês de março do ano de 2020, às 09h, no Auditório João Roberto Borges de Souza, da Universidade Federal de Campina Grande, iniciou-se a 157ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Professor Alarcon Agra do Ó. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Deborah Rose Galvão Dantas e Priscilla Maria de Castro Silva representantes do CCBS; Cláudio Messias e Edvan Cruz de Aguiar – representantes do CH; Soahd Arruda Rached Farias e Madson Tavares Silva - representantes do CTRN; Jader Morais Borges, Carlos Thiago Candido Cunha, Francisco Kegenaldo Alves de Sousa e Camila Assis Peres Silva – representantes do CCT; Raimundo Gonçalo Cariri – representante do CFP; Monnízia Pereira Nóbrega – representante do CCJS; Ivonete Alves Bakke e Maria Angélica Sátyro Gomes Alves – representantes do CSTR; Francinalva Dantas de Medeiros e Carlos Márcio Moura Ponce de Leon - representantes do CES; Edvaldo Eloy Dantas Júnior - representante do CDSA; Silvio José Maciel Macêdo representante dos Técnicos-Administrativo. Estiveram ausentes os Conselheiros: Isis Milreu e Thaís Oliveira de Lima - representantes do CH; Kyller Costa Gorgônio e Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior (ausência justificada) representantes do CEEI; Marília Marcy Cabral de Araújo (ausência justificada) – representantes do CTRN; Wellington Ferreira de Melo (ausência justificada) – representante do CCJS; Sthelio da Braga Fonseca (ausência justificada) e Virgínia de Fátima B. Nogueira (ausência justificada) – representantes do CCTA; Nilton Ferreira Frazão (ausência justificada) – representante do CES; Wallace Gomes Ferreira de Souza – representante do CDSA. Verificando existir a presença do quorum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. A apreciação das Atas da 155ª e 156ª Reuniões Ordinárias, do dia 29 de outubro de 2019 e 14 de novembro de 2019, respectivamente, ficou para a próxima reunião. Comunicações. O Senhor Presidente informou que: 1- a partir de abril, teremos reuniões o dia inteiro, considerando que esta Câmara vai ser chamada para discutir inúmeras questões – estágio de 30 horas; recurso contra decisão de desvínculo; revisão de procedimentos de validação, já para o próximo semestre; margem legal de horas a serem cumpridas pelos docentes; viabilidade da modalidade de "educação a distância"; questões relacionadas aos diários de classe, como, por exemplo, registro de faltas e notas, ou seja a normatização do uso dos diários; 2- questão a se discutir: margem de vagas para portadores de deficiência física; no FORGRAD, a se realizar em Teresina, haverá discussão sobre as condições de acessibilidade, considerando que a inclusão é obrigatória, mas as IFES não detém condições de receber todos os portadores de deficiência. Concluindo suas comunicações, o

Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Francinalva Dantas, que prestou informes da ADUFCG sobre o indicativo de greve para o dia 18 próximo. Em seguida o Conselheiro Edvaldo Eloy fez observações concernentes ao cumprimento de horário e jornada de trabalho de docentes do CDSA e solicitou que isto seja ponto de pauta. O Senhor Presidente esclareceu que a excepcionalização cria uma assimetria. Propôs, então, a elaboração de resolução para normatizar a matéria. A Conselheira Ivonete Bakke falou sobre a necessidade de haver comissão de validação em todos os Centros e sobre a matrícula dos remanescentes. O Senhor Presidente pronunciou-se dizendo que a PRE vai verificar a possibilidade de fazer validação e cadastramento do aluno. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia. 4.01. Processo nº 23096.219131/2018-80 (Via SEI), em que Nivton Weverton Pereira da Silva encaminha recurso do desvinculo do Curso de Direito, do CCJS. Relatora: Virgínia de Fátima B. Nogueira. Processo encaminhado ao Pró-Reitor, para providências quanto ao encaminhamento à Procuradoria Federal, atendendo deliberações do Plenário, na 151ª Reunião Ordinária, do dia 27.05.2019. **4.02. Processo nº 23096.035453/18-43** – Volumes I e II, em que Adriano Aparecido Moisés solicita reconhecimento e revalidação de diploma obtido no Instituto Universitário Latino-americano de Agroecologia na Venezuela. Relatora: Soahd Arruda Rached Farias. Processo encaminhado para diligências na PRE em 05/07/2019. **4.03**. Processo nº 23096.035449/18-10 − Volumes I e II, em que Maria da Saúde Gomes da Silva solicita reconhecimento e revalidação de diploma obtido no Instituto Universitário Latino-americano de Agroecologia na Venezuela. Relator: Mário de Sousa Araújo Filho. Processo encaminhado para diligências na PRE em 05/07/2019. 4.04. Processo nº 23096.035448/18-43 - Volumes I e II, em que Valdenilson de Souza Brito solicita reconhecimento e revalidação de diploma obtido no Instituto Universitário Latino-americano de Agroecologia na Venezuela. Relator: Ivanildo Fernandes Araújo. Processo encaminhado para diligências na PRE em 05/07/2019. 4.05. Processo nº 23096.049698/16-98, em que Jan Linhart solicita revalidação do título de Magister Artium, obtido na Ludwig-Maxmilians – Universität Münchenna – Alemanha. Relatora: Monnízia Pereira Nóbrega. Processo encaminhado para diligências na PRE em 05/07/2019. 4.06. Processo nº 23096.033858/2019-52, em que Nathália Barbosa Neves, aluna do Curso de Engenharia Elétrica, solicita o trancamento Período Letivo 2019.2. Relatora: Marília Marcy Cabral de Araújo. O plenário aprovou por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, o parecer da relatora, favorável ao pleito da solicitante. 4.07. Processo nº 23096.022615/2019-99 (VIA SEI), em que Diêgo Cabral Herculano, aluno do Curso de Ciências Biológicas, do CSTR, solicita matrícula na disciplina de Fisiologia Animal Comparada, código 4105049, neste período 2019.2, das 18:30 às 22:10. Relator: Carlos Márcio Moura Ponce de Leon. Processo retirado da pauta por perda de objeto. 4.08. Processo nº 23096.013690/2019-69 (VIA SEI), em que Francisca de Assis Querino, aluna do Curso de Pedagogia, do CH, solicita prorrogação de prazo para conclusão do curso. Relator: Raoni Venâncio dos Santos Lima. O plenário aprovou por maioria de votos, com dezessete (17) votos favoráveis, nenhum (00) contrário e duas (02) abstenções, o parecer do relator, favorável ao pleito da solicitante. 4.09. Processo nº 23096.009907/2019-36 (VIA SEI), em que a Coordenação do Curso de Química, do CES, encaminha, para apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso. Relator: Ivanildo Fernandes Araújo. Relator ausente. 4.10. Processo nº 23096.038628/2019-80 (VIA SEI), em que a Pró-Reitoria de Ensino solicita alteração da Resolução Nº 06/2018, da CSE. Relator: Kyller Costa Gorgônio. Relator ausente. 4.11. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo nº 23096.040385/2019-40 (VIA SEI), em que a Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação, a

27

28

29

30

3132

33

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46 47

48 49

50 51

52

53

5455

56 57

58 59

60

6162

63

64

minuta de resolução que trata do processo seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Letras Libras, para 2020.1 (RESOLUÇÃO № 12/2019). O plenário homologou por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum, pelo Senhor Presidente desta Câmara, favorável à Resolução em comento. 4.12. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo nº 23096.028878/2019-10, (VIA SEI), em que a Pró-Reitoria de Ensino dá nova redação a Resolução Nº 10/2018, que regulamenta o aproveitamento de carga horária discente, cumprida em atividades do Programa Institucional de Residência Pedagógica, como Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Campina Grande (RESOLUÇÃO Nº 13/2019). O plenário aprovou por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum, pelo Senhor Presidente desta Câmara, favorável à Resolução № 13/2019 que altera a Resolução № 10/2018. 4.13. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo nº 23096.035445/2019-11 (VIA SEI), em que a Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação, o regulamento do Concurso Vestibular 2020.1, para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do CDSA (RESOLUÇÃO № 14/2019). O plenário homologou por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum, pelo Senhor Presidente desta Câmara, favorável à Resolução № 14/2019, que regulamenta o Concurso Vestibular 2020.1, para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do CDSA. 4.14. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo nº 23096.035445/2019-11 (VIA SEI), em que a Silede Leila Oliveira Cavalcanti da Unidade Acadêmica de História, encaminha, para apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso de História, do CH (RESOLUÇÃO № 15/2019). O plenário homologou por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum, pelo Senhor Presidente desta Câmara, favorável à Resolução Nº 15/2019 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de História, do CH. 4.15. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo nº 23096.035817/2019-09 (VIA SEI), em que a Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária, do CSTR, solicita alteração no Projeto Pedagógico de Curso (RESOLUÇÃO № 16/2019). O plenário homologou por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum, pelo Senhor Presidente desta Câmara, favorável à Resolução № 16/2019 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de História, do CH. 4.16. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo nº 23096.000165/2020-17 (VIA SEI), em que a Pró-Reitoria de Ensino solicita alteração da Resolução Nº 11/2019, desta Câmara (Resolução Nº 01/2020). O plenário homologou, por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum, pelo Senhor Presidente desta Câmara, favorável à Resolução № 01/2020, que altera a Resolução № 11/2019, desta Câmara. 4.17. Processo № 23096.007285/19-54, em que Higor Holanda Gonçalves Guedes, aluno do Curso de Medicina, do CFP, solicita autorização para cursar Estágio Supervisionado, na Universidade Federal do Ceará (UFC). Relatora: Priscilla Maria de Castro Silva. O plenário aprovou por maioria de votos, com oito (08) votos favoráveis, nenhum contrário e dez (10) abstenções, o parecer da relatora, Priscilla Maria de Castro Silva, favorável ao pleito do solicitante. 4.18. Processo № 23096.008290/19-09, em que Elias Figueiredo da Silva, aluno do Curso de Medicina, do CFP, solicita autorização para cursar Estágio Supervisionado, na Universidade Federal do Ceará (UFC). Relator: Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior. Relator ausente. 4.19. Processo Nº 23096.014715/19-87, em que Isis Catharine Araújo Rocha, aluna do Curso de Medicina, do CFP, solicita autorização

65

66

67 68

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

8485

86 87

88 89

90

91 92

93

9495

96 97

98

99 100

101102

para cursar Estágio Supervisionado, na Universidade Federal do Ceará (UFC). Relatora: Ivonete Alves Bakke. O plenário **aprovou** por maioria de votos, com nove (09) votos favoráveis, nenhum contrário e nove (09) abstenções, o parecer da relatora, **favorável** ao pleito da solicitante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 10 de março de 2020.